

Resolução nº : 3925/2004
Protocolo nº : 519980/02
Origem : MUNICÍPIO DE SULINA
Interessado : MUNICÍPIO DE SULINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SULINA e MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais).

Sala das Sessões, 1 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente